



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2359/2024

de 20 de agosto de 2024

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR FRANCISCO EMILIO
MACHADO PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 595 de 16 de março de 2023 e 746 de 13 de março de 2024 com relação a penalidade de suspensão convertida em multa no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **FRANCISCO EMILIO MACHADO PEREIRA**, no cargo de Motorista, Padrão “III”, Classe “B”, matrícula nº 3364, pelo período de 28/12/2017 a 25/07/2020 e 01/01/2022 a 31/07/2024, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 01 de agosto de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.09.03 09:29:18 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.09.02 13:56:48 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS